

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROP. 67

SAGE 195/2017

Siopi 69/972

07

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 145/2017

PROCESSO: 25000.485897/2017-17

EXERCÍCIO: 2017

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- CNPJ: 00.530.493/0001-71
- ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001

ENTIDADE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ

- CNPJ: 33.781.055/0001-35
- ENDEREÇO: BRASIL4365QUININO, SALA 303
- UG/GESTÃO RECEBEDORA: 254420/25201

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, Secretário Executivo, RG n. 7.887.409 SSP/SP, CPF n. 061.827.348-41, nomeado pelo Decreto de 23 de Maio de 2016, publicado no DOU de 24 de Maio de 2016.

Pelo(a) (ENTIDADE): NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA, RG nº 037949451 - IFP, CPF nº 425.005.407-15, nomeado(a) pelo(a) Decreto 03/01/2013 de 03/01/2017, publicado no DOU de 04/01/2017.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, Portaria Conjunta/Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.408/2016, 13.414/2017 e Lei Complementar n. 101/2000.
Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE para o(a) APRIMORAMENTO DA RESPOSTA NACIONAL ÀS EPIDEMIAS DE HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS, REGIONALIZAÇÃO E REDES DE ATENÇÃO, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária para o apoio técnico e administrativo ao DIAHV, tendo em vista a clara necessidade de reconhecer a cooperação dos entes federados, como desafio do ponto de vista da governança sistêmica do SUS e promover a harmonização da qualidade da resposta às IST, HIV/Aids e hepatites Virais em todo o território nacional, promovendo os arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, as diferentes densidades tecnológicas, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, contribuir para a harmonização deste processo de qualificação da resposta nacional, além do aprimoramento da gestão e da governança, da transparência, da prestação de contas, da participação e do conhecimento das necessidades da população.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) FUNDACAO OSWALDO CRUZ diretamente ou indiretamente mediante a assinatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação.

Na operacionalização por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, e suas alterações, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Na operacionalização direta ou por meio de contratação de prestação de serviços deverão ser observadas as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Obs: Consoante disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo.

A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), e R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), no(s) exercício(s) subsequente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(à) FUNDACAO OSWALDO CRUZ na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.305.2015.20YJ.0001	33.90.39	6151000000

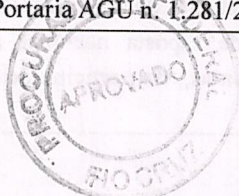
DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 360 (trezentos e sessenta) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

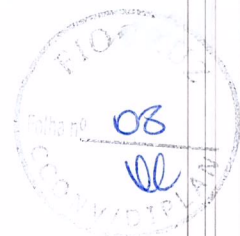
O MINISTÉRIO DA SAÚDE obriga-se a prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geal de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE



ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO

1 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ				
2 – CNPJ 33.781.055/0001-35		3 – EXERCÍCIO 2017		4 – UF RJ
5 – Nº do Processo 25000.485897/2017-17				
6 – DDD 21	7 – FONE 22702496		8 – FAX 22702496	9 – E-MAIL presidencia@fiocruz.br
10 – NOME DO BANCO CONVENIADO		11 – BANCO CONVENIADO	12 – AGÊNCIA	13 – PRAÇA DE PAGAMENTO
14 – UF				
15 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1. Programa(X) 2. Emenda ()		16 – EMENDA N. °		
17 – PROGRAMA 2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
18 – DESCRIÇÃO DO OBJETO APERFEIÇOAMENTO DA RESPOSTA NACIONAL ÀS EPIDEMIAS DE HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS, REGIONALIZAÇÃO E REDES DE ATENÇÃO				
19 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO A contratação se faz necessária para o apoio técnico e administrativo ao DIAHV, tendo em vista a clara necessidade de reconhecer a cooperação dos entes federados, como desafio do ponto de vista da governança sistêmica do SUS e promover a harmonização da qualidade da resposta às IST, HIV/Aids e hepatites Virais em todo o território nacional, promovendo os arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, as diferentes densidades tecnológicas, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, contribuirão para a harmonização deste processo de qualificação da resposta nacional, além do aprimoramento da gestão e da governança, da transparência, da prestação de contas, da participação e do conhecimento das necessidades da população.				
20 – OBJETIVOS/RESULTADOS Este projeto de cooperação e assistência técnica entre o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, Aids e Hepatites Virais (DIAHV) e a FIOCRUZ tem por objetivo fortalecer a resposta nacional às epidemias das IST/HIV/Aids e das hepatites virais a partir da qualificação das ações descentralizadas no campo da promoção, prevenção, cuidado e controle, em conformidade com as diretrizes estratégicas que orientam a política nacional de vigilância em saúde e seu enquadramento nos eixos supra citados.				
21 – ACOMPANHAMENTO O acompanhamento da execução deste projeto se dará através do sistema de planejamento da Fiocruz, com o monitoramento mensal da execução orçamentário-financeira de projetos prioritários da fundação e de suas metas físicas, constantes dos planos de trabalho. Ademais, está prevista a elaboração de relatórios parciais (semestrais e anuais) e finais com análises quantitativas e qualitativas a respeito do andamento e da execução dos projetos.				
22 – POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE (www.ibge.gov.br)				

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

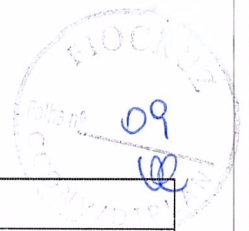
ANEXO IV-A

**PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO
INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA**

1 – Nome do Órgão ou Entidade Conveniente, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ					
2 – CNPJ 33.781.055/0001-35		3 – Exercício 2017		4 – UF RJ	
5 – Nº do Processo 25000.485897/2017-17		6 – DDD 21		7 – Fone 22702496	
8 – Fax 22702496		9 – E-mail presidencia@fiocruz.br			
10 – Nome do Banco Conveniado		11 – Nº do Banco Conveniado		12 – Agência	
13 – Praça de Pagamento		14 – UF RJ			
15 – Recurso Orçamentário 1. Programa ☒ ☐			16 – Emenda N.º ☐		

17 – Programa
2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
18 – Descrição do Objeto Fortalecimento da Resposta Nacional às IST, do HIV/Aids e das hepatites Virais no processo de cooperação interfederativa dos gestores do SUS e seus arranjos federativos
19 – Nome, Perfil Profissional e Filiação Institucional do Coordenador da Equipe Responsável pelo Gerenciamento e Execução do Projeto Rivaldo Venancio da Cunha, CPF 175.887.581-04, SIAPE 6463313, Coordenação de Vigilância em Saúde e Laboratório de Referência, Fiocruz
20 – Justificativa A execução do projeto permitirá maior efetividade nas ações de diagnóstico, capacitação e acompanhamento do diagnóstico, acesso ao tratamento e prevenção promovidas pelo DISHV, além de contribuir para o fortalecimento dos grupos da Fiocruz envolvidos nessas ações.
21 – Objetivos Gerais e Específicos Este projeto de cooperação e assistência técnica entre o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, Aids e Hepatites Virais (DIAHV) e a FIOCRUZ tem por objetivo fortalecer a resposta nacional às epidemias das IST/HIV/Aids e das hepatites virais a partir da qualificação das ações descentralizadas no campo da promoção, prevenção, cuidado e controle, em conformidade com as diretrizes estratégicas que orientam a política nacional de vigilância em saúde e seu enquadramento nos eixos supracitados
22 – Público Alvo População brasileira usuária do SUS - 0
23 – Nº de Vagas 0
24 – Instituições Envolvidas Ministério da Saúde (SVS); Fiocruz.
25 – Localização Avenida Brasil, 4365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21041-360
26 – Metas Físicas Meta 1. Aperfeiçoar a rede de laboratórios para diagnóstico de HIV, Sífilis e HV
27 – Orçamento Detalhado Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 25.000.000,00
28 – Metodologia/Estratégias Operacionais A abrangência deste projeto é nacional e a metodologia terá por observância as especificidades de cada um dos eixos que integram esse projeto, tendo como referência metodológica a modelagem de redes de atenção, o planejamento integrado a partir da pactuação de metas e resultados, as experiências interfederativas baseadas na resposta local (hospots) e em estudos operacionais para a qualificação da gestão.
29 – Carga Horária 0
30 – Tempo de Execução do Projeto 12
31 – Resultados Esperados - Qualificação da resposta nacional às IST, HIV/Aids e Hepatites Virais no processo de cooperação interfederativa dos gestores do SUS e seus arranjos federativos. - Estudos e Pesquisas com recorte para às IST/HIV/Aids e HV na produção de conhecimento que subsidiem a formulação de políticas públicas de saúde alinhadas às evidências disponíveis

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**



32 – Condições de Inscrição		
Local: Não se aplica.	Documentação Exigida: Não se aplica.	Requisitos Mínimos: Não se aplica.
33 – Condições de Seleção Não se aplica.		
34 – Acompanhamento O acompanhamento da execução deste projeto se dará através do sistema de planejamento da Fiocruz, com o monitoramento mensal da execução orçamentário-financeira de projetos prioritários da fundação e de suas metas físicas, constantes dos planos de trabalho. Ademais, está prevista a elaboração de relatórios parciais (semestrais e anuais) e finais com análises quantitativas e qualitativas a respeito do andamento e da execução dos projetos.		
35 – Formas de Avaliação Acompanhamento do cumprimento das metas e do cronograma.		

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO V

**PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO**

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDACAO OSWALDO CRUZ	02- Ação 20YJ- SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	03- PROCESSO N.º 25000.485897/2017-17
---	---	--

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	APERFEIÇOAR A REDE DE LABORATORIOS PARA DIAGNÓSTICO DE HIV, SÍFILIS E HV 100%	PERCENTUAL	100	12/2017	12/2018
2	1	REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS COM RECORTE PARA AS IST/HIV/AIDS E HV NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO QUE SUBSIDIEM A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS ALINHADAS ÀS EVIDÊNCIAS DISPONÍVEIS 100%	PERCENTUAL	100	12/2017	12/2018
3	1	CAPACITAR E QUALIFICAR PROFISSIONAL ATRAVES DE CURSOS, TREINAMENTOS, FORMULAÇÃO DE GUIAS, MANUAIS E DIRETRIZES EM HIV, HV E DST 100%	PERCENTUAL	100	12/2017	12/2018
4	1	FORTALECER A COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA NAS ÁREAS DE HIV, HV E DST 100%	PERCENTUAL	100	12/2017	12/2018
5	1	FORTALECER OS LABORATORIOS DE REFERENCIA E COORTES DA FIOCRUZ NAS ÁREAS DE HIV, DST E HV 100%	PERCENTUAL	100	12/2017	12/2018

PLANO DE APLICAÇÃO

9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
Corrente				
33 90.39	SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
Capital				
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		0,00	0,00	0,00
14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.		25.000.000,00	0,00	25.000.000,00

CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS

Total de Bens e Serviços Mensuráveis	Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis
0,00	TOTAL



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	2 - Ação 20YJ - SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3 - Processo Nº 25000.485897/2017-17
---	--	---

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)		6 - Mês					
4 - Ano	5 - Meta	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2017	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	965.000,00
2017	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825.000,00
2017	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845.000,00
2017	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865.000,00
2017	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2018	01	0,00	1.544.000,00	0,00	0,00	0,00	1.351.000,00
		0,00	0,00	772.000,00	0,00	0,00	193.000,00
2018	02	0,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	1.155.000,00
		0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	165.000,00
2018	03	0,00	1.352.000,00	0,00	0,00	0,00	1.183.000,00
		0,00	0,00	676.000,00	0,00	0,00	169.000,00
2018	04	0,00	1.384.000,00	0,00	0,00	0,00	1.211.000,00
		0,00	0,00	692.000,00	0,00	0,00	173.000,00
2018	05	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
		0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	300.000,00
7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)							25.000.000,00

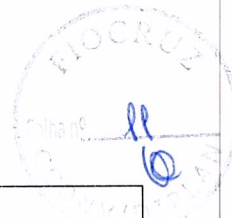
PROPONENTE (EM R\$ 1,00)		10 - Mês					
8 - Ano	9 - Meta	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2017	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

2018	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)							0,00
12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)							25.000.000,00

4

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE



DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

NÍZIA VERONICA TRINDADE LIMA
PRESIDENTA
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

NÍZIA TRINDADE LIMA
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SIA FIO 0400042

Assinado digitalmente por:

1. PAULO MARCOS CASTRO RODOPIANO DE OLIVEIRA:17858992520 em 15/12/2017 11:46:35, Secretário Executivo Substituto - SE



Emitido por: MBDA/2017

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=306698&crc=647f986c>

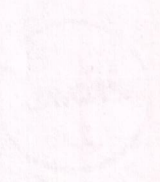


RECEIVED BY THE
RECEIVED BY THE
RECEIVED BY THE

RECEIVED BY THE

RECEIVED BY THE

RECEIVED BY THE
RECEIVED BY THE
RECEIVED BY THE



RECEIVED BY THE
RECEIVED BY THE
RECEIVED BY THE